

## Ata nº64/2016

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezasseis reuniram no edifício da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, sita na Rua dos Moirais 94/100, 4440-131 Campo-Valongo, os senhores: Alfredo Costa Sousa, José Maria Delgado, Ana Raquel Martins, João Paulo Nunes e Carla Almeida. -----

A reunião teve a seguinte **ordem de trabalhos**: -----

**Ponto Um** - Leitura e aprovação da ata da reunião realizada a 6 de janeiro de 2016 -----

**Ponto Dois** - Leitura da correspondência recebida -----

**Ponto Três** - Cemitério – Concessão -----

**Ponto Quatro** – Mobilidade interna -----

**Ponto Cinco** – Apoio às IPSS da Freguesia de Campo e Sobrado -----

**Ponto Seis** – Casa das Associações -----

**Ponto Sete** – Casa das Artes -----

Depois de aberta a reunião pelo Sr. Presidente de Junta, seguiu-se para o primeiro ponto da ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um** - Leitura e aprovação da ata da reunião realizada a 6 de janeiro de 2016 -----

Após leitura da ata da reunião de executivo, realizada no dia seis de janeiro de 2016, foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto Dois – Leitura da correspondência recebida -----

**Agrupamento de Escolas de Campo** – Pedido de cedência de uma barraca para a Escola Básica e Secundária de Campo, para o dia 24 de janeiro de 2016. O executivo deliberou por unanimidade ceder a respetiva barraca. -----

**Agrupamento de Escolas de Campo** – Solicita um carro equipado com aparelhagem sonora para Cortejo de Carnaval da Escola da Retorta, a realizar no dia 5 de fevereiro. O executivo deliberou por unanimidade ceder ao solicitado. -----

**Grupo Parlamentar PSD** – Envio da proposta do Projeto de lei para alteração dos limites territoriais das freguesias do município de Valongo. Foi tomado conhecimento. -----

**Câmara Municipal de Valongo** - Pedido de parecer de Ocupação de Espaço Público com roulotte, no Largo do Passal em Sobrado, às sextas-feiras e sábados. O executivo não vê inconveniente no pedido. -----

**Câmara Municipal de Valongo** - Solicitação de parecer sobre o pedido de renovação da licença de ocupação da Via pública para venda de Cera e Flores, para o ano de 2016, em nome de Ana Rosa Oliveira Monteiro, com ocupação permanente (quinta, sextas e sábados), com uma banca, junto ao Cemitério Paroquial de Campo, no lugar nº1. O executivo não vê qualquer inconveniente na ocupação do lugar. -----

**Câmara Municipal de Valongo** - Solicitação de parecer sobre restrição do horário de funcionamento do estabelecimento com a denominação comercial de “Brigantino”. O executivo é favorável à restrição do horário. -----

**Grupo Dramático e Recreativo da Retorta** - Pedido de apoio para peregrinação de Fátima a pé entre os dias 04 e 10 de maio. O executivo deliberou por unanimidade oferecer 1000 garrafas de água. -----



**Ponto Três – Cemitério – Concessão** -----

Maria Sofia Coelho Silva Leal Sousa, solicita que o terreno da **sepultura nº 04, da secção 11**, do **Cemitério Paroquial de Sobrado**, lhe seja concessionado perpetuamente. Foi decidido por unanimidade autorizar a referida concessão. -----

**Ponto Quatro – Mobilidade interna** -----

Considerando a necessidade de serviço resultante do processo administrativo da União de Freguesias de Campo e Sobrado, especialmente no que diz respeito a pessoal, foi deliberado por unanimidade delegar funções de coordenadora Técnica, nos serviços administrativos à funcionária Ema Susana Santos Coelho. (Fundamentação em anexo) -----

**Ponto Cinco – Apoio às IPSS da Freguesia de Campo e Sobrado** -----

Tendo em conta a situação atual em que se encontram as IPSS da Freguesia de Campo e Sobrado e de forma a colmatar algumas carências, o executivo deliberou por unanimidade apoiar com uma verba de 500€ as mesmas: Associação Promoção Social do Calvário, Centro Paroquial e Social de S. Martinho de Campo, Conferência de S. Vicente de Paulo, Centro Social e Paroquial Santo André de Sobrado e Vicentinas da Paróquia Santo André de Sobrado. -----

**Ponto Seis – Casa das Associações** -----

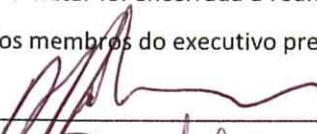
**Alarval** – Orçamento para Sistema de Segurança contra incêndio para Casa das Associações, pelo valor de 590€ mais iva. Sendo o único orçamento recebido nesta autarquia, o executivo deliberou por unanimidade instalar o referido sistema. -----

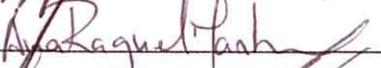
**Aplicoinox Serralharia** – Orçamento para colocação de letreiro na Casa das Associações, no valor de 670€ +/iva. O executivo deliberou por unanimidade a colocação das letras em inox pelo referido valor. -----

**Ponto Sete – Casa das Artes** -----

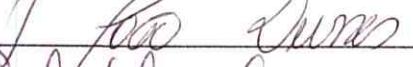
**CrisLu Decorações** – Orçamento para colocação de cortinas laterais para o palco na Casa das Artes, em Sobrado, pelo valor de 654,00€ mais iva. Tendo em conta que a cortina de palco foi colocada por esta empresa, o executivo deliberou por unanimidade contratar o referido serviço. -----

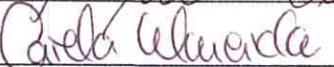
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião de que para se constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do executivo presente. -----

O Presidente: 

A Secretária: 

O Tesoureiro: 

O Vocal: 

A Vocal: 

*(Assinado)*  
*H. P. J.*

DELIBERAÇÃO DA JUNTA  
(MOBILIDADE INTERNA)

### I – FUNDAMENTAÇÃO

----- Tendo em conta o interesse público decorrente do melhor e mais racional aproveitamento dos recursos humanos disponíveis;

----- Tendo em conta que é possível atingir um melhor nível de funcionamento dos serviços com uma relação de proximidade maior entre os trabalhadores e quem os orienta no trabalho diário;

----- Considerando a necessidade de serviço resultante do processo administrativo da união de freguesias, especialmente no que diz respeito a pessoal com funções de coordenação técnica;

--- Considerando que a trabalhadora ..... com a categoria de Assistente Técnica, detém a habilitação e formação adequada e tem as qualidades e as aptidões para o desempenho destas funções de coordenação e, também, demonstrou interesse e vontade para ocupar o referido lugar;

----- Considerando ainda que a situação de mobilidade irá, nos termos previstos nos n.os 2 a 4 do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, provocar a alteração da sua posição remuneratória, passando para uma remuneração base de 1.149,99€, correspondente à 1.ª posição remuneratória desta categoria. ;

### II - DELIBERAÇÃO

Nos termos da alínea e) do artigo 19º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e n.º 1 do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e, ainda, dos artigos 38º e 50º da Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro;

a) Que a assistente técnica....., titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal desta autarquia, afeta aos serviços administrativos, integrada na posição \_\_\_\_\_ nível \_\_\_\_\_, da carreira de assistente técnica, passe a exercer as funções de COORDENADORA TÉCNICA, nos serviços administrativos, correspondente à posição 1, nível 1 da carreira de coordenador técnico.

1000

- b) Que a mobilidade interna intercarreiras, ora determinada, tenha efeitos imediatos no dia \_\_\_\_ do ano em curso e vigore pelo prazo máximo de dezoito meses.
  - c) Que se dê conhecimento do teor do presente despacho à interessada.
  - d) Que este despacho seja publicitado, por estrato, na página eletrónica desta autarquia e afixe-se no órgão ou serviço.